



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 175/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UMA FEIRA DE ARTESANATO A SER REALIZADA AOS FINAIS DE SEMANA NO CALÇADÃO DE PINHEIROS, VISANDO ESTIMULAR A ECONOMIA LOCAL, VALORIZAR OS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO E FORTALECER O TURISMO REGIONAL”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artesanato é uma expressão cultural e artística que representa a identidade local, trazendo consigo tradição, história e criatividade;

Considerando que muitos artesãos do município encontram dificuldades em divulgar e comercializar seus produtos, sendo fundamental oferecer um espaço adequado para exposição e venda;

Considerando que a realização de uma feira regular proporcionaria incremento econômico, incentivando o empreendedorismo e gerando oportunidades de trabalho para diversos profissionais do setor artesanal;

Considerando que o Calçadão de Pinheiros é um ponto estratégico e tradicional de circulação de moradores e turistas, sendo um local apropriado para a realização da feira, garantindo visibilidade e acesso facilitado ao público;

Considerando, cumpre reiterar, que o trecho é movimentado e recebe centenas de pessoas que se deslocam em direção ao Bairro Capela do Jacu, sendo muitos deles turistas que vêm conhecer a cidade e seus atrativos, fortalecendo ainda mais a importância de um espaço de divulgação da arte e do artesanato local;

Considerando que feiras de artesanato, realizadas em diversas cidades, têm se mostrado bem-sucedidas, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural dos municípios, além de enriquecer a oferta de lazer e entretenimento para a população;

Considerando que eventos dessa natureza fomentam o turismo, atraindo visitantes e fortalecendo a imagem do município como um polo cultural e comercial;

Considerando que seria de grande valia se os setores competentes desta respeitosa Prefeitura Municipal realizassem estudos para a criação da Feira de Artesanato, com definição de estrutura, requisitos para participação dos artesãos, datas, horários e possíveis parcerias para a viabilização do evento.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido desta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.

Juliana Katia Rodrigues
JULIANA KATIA RODRIGUES
VEREADORA